



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 029, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Homologa o resultado da eleição dos representantes dos empregados e empregadas do CAU/RS para a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA+A).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XXXV e XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, e de acordo com o processo SEI nº 00176.000822/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição dos representantes dos empregados e empregadas do CAU/RS para a composição da CIPA+A, conforme informado pela Comissão de Representes no documento SEI nº 0620840, para os cargos de vice-presidente titular e substituta, sendo:

Nome e matrícula	Cargo	Setor	Quantidade de votos
Andréa Borba Pinheiro – matrícula 98	Arquiteta e Urbanista	Gerência de Atendimento e Fiscalização	46
Carla Regina Dal Lago Valério	Secretária Executiva	Gerência Executiva	10

Art. 2º O presente ato cumpre o disposto no item 5.1 do Edital de Convocação em 2ª Chamada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 27/06/2025, às 15:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6EC88203** e informando o identificador **0626859**.

